



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5932/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Santo Antônio do Pinhal
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
Período 03/2017
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável Luiz Inacio Batista
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 039.866.548-60
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
-------	--------------	------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 156.996,32
---	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 75.327,12	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 81.669,20	R\$ 13.083,03

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017

Hora da Geração: 23:02:25